



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIVRO NA SESSÃO DO
DIA 14/06/05

GABINETE DO DEPUTADO RAUL LIMA

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 2005.

ALE/RR
FL. 001
A/S.

09:51 09/06/2005 000574 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARA OS TAXISTAS NO ESTADO DE RORAIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento da taxa estadual, relativas à emissão e/ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, CNH aos taxistas do Estado de Roraima.

Parágrafo único - A isenção instituída abrange o pagamento de quaisquer exames médicos exigidos pelas autoridades competentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os taxistas tem que honrar os pagamentos de diversos tributos necessários a sua regularização, despesas com seguro obrigatório, IPVA, seguro contra terceiros, taxa de renovação da carteira de habilitação e outras.

A oferta da gratuidade para a renovação Carteira Nacional de Habilitação aos taxistas do Estado de Roraima, é uma forma de reconhecer o sacrifício que fazem os profissionais da área, não somente pela árdua carga de trabalho; mas também pela responsabilidade de "carregar" vidas diariamente.

Para tanto, todo e qualquer apoio que pudermos dar a essa categoria, seja no sentido de contribuir para a melhoria das condições de trabalho desses anônimos, com os quais contamos todos os dias.

Solicito o apoio aos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do referido Projeto de Lei que virá minimizar a carga de tributos e despesas desta classe trabalhadora que presta um excelente trabalho em nosso Estado.

Sala de sessões, em ___ de Junho de 2005.

RAUL LIMA
Deputado Estadual

